




**Proposição:** PEDIF - Pedido de Informação  
**Número:** 000034/2019

<b>APROVADO</b>
Em: 29/03/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Reclamação de nº 168, compareceu à Praça Adalberto Landau, no Bairro Industrial, localizada na Rua Silva Tavares, nº 120, para verificar as condições gerais do equipamento, conforme relatório anexo. Durante a fiscalização foi apurado que:

- A Praça Adalberto Landau foi alvo de visita do Fiscaliza JF em 20 de janeiro de 2017. Desta visita originou-se o Pedido de Informação Fiscaliza JF nº 0001/2017;
- as condições de limpeza, assim como na primeira visita, estão inadequadas;
- a iluminação está parcialmente coberta pela vegetação e necessita de reparos. Além disso, sua coloração muito amarelada não traz segurança;
- os jardins necessitam de capina e manutenção;
- o piso necessita de manutenção apresentando vegetação entre os espaços não cobertos por cimento ou pedras. O mesmo também é muito irregular;
- a acessibilidade é precária, pois só existem duas rampas sem corrimão e em más condições;
- a quadra de esportes apresenta pichações, as traves apresentam pontos de ferrugem, a marcação da quadra está apagada, o alambrado em más condições e a iluminação apresenta possíveis problemas mesmo não sendo testada. Os refletores da quadra estão visivelmente danificados;
- o parquinho apresenta areia em condições insalubres, os brinquedos não têm condições de uso e a grade necessita de reparos;
- a área destinada à prática de atividades físicas apresenta problemas estruturais e está sem condições de uso;
- existem buracos nas vias do entorno da praça que podem colocar os usuários em risco;
- em resposta ao Pedido de Informação Fiscaliza JF nº 0001/2017, através do Ofício nº 402/2017/SG, foi prestada a informação de que a praça teria sofrido manutenção e que "as demais solicitações foram cadastradas para realização conforme possibilidade orçamentária e financeira". No entanto, o panorama geral coincide com o verificado na visita de 2017.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- a manutenção da Praça, especialmente no que diz respeito à iluminação, troca das lâmpadas amareladas por lâmpadas mais claras, e melhoria da limpeza do local;
- a manutenção do paisagismo do equipamento;
- a manutenção do piso da Praça, assim como a revitalização da quadra e a pintura sobre as pichações;



- a revitalização da área destinada à prática de atividades físicas;
- a melhoria da acessibilidade, com a instalação de novas rampas e a reforma das existentes;
- as razões que impediram o Poder Executivo de intervir na Praça, desde 2017; se há algum cronograma sobre intervenção e melhoramento na referida praça, bem como se há algum projeto do Executivo para realização no local de atividades de lazer para a população.



Palácio Barbosa Lima, 29 de março de 2019.

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Pardal - PTC

Wanderson Castelar Gonçalves

Vereador Castelar - PT

Ana das Graças Cortes  
Rossignoli

Vereador Ana do Padre Frederico  
- MDB

André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PSC

Júlio Francisco de Oliveira  
Vereador Júlio Obama JR. - PHS